



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 347 DE 13 DE JULHO DE 1982.

Abre CRÉDITO ESPECIAL E SUPLE-
MENTAR ao orçamento Financeiro
de 1982 e dá outras provi-
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE.

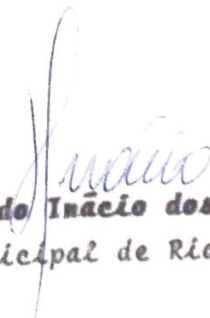
Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco - Acre,
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado
a abrir no orçamento Financeiro de 1982, Crédito Especial e Suple-
mentar no valor de Cr\$ 764.000,00 (Setecentos e sessenta e quatro
mil cruzeiros), destinados ao pagamento dos encargos criados por
esta Lei, conforme discriminação do anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura dos Crê-
ditos Adicionais, correrão por conta de Convênio firmado com o Go-
verno do Estado, através da Secretaria de Educação e Cultura, cons-
tantes do anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, estado
do Acre, em 13 de Julho de 1982.


Engº Fernando Inácio dos Santos
Prefeito Municipal de Rio Branco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO - I.

0100 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0104 - COORDENAÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU		
0104.08421882.65 - MANUT. DO ENSINO DE 1º GRAU		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0 - Material de Consumo - PROMUNICÍPIO	-	<u>50.000,00</u>
TOTAL		<u>50.000,00</u>

CRÉDITO ESPECIAL

0100 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0104 - COORDENAÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU			
0104.08421881.29 - RECUPERAÇÃO DA ESCOLA PADRE DIOGO FEIJÓ			
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.2.0 - Material de Consumo - PROMUNICÍPIO	514.000,00		
0104.08421881.30 - EQUIPAMENTO DA ESCOLA LOURI VAL SOMBRA			
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS			
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Perma- nente - PROMUNICÍPIO	200.000,00	<u>714.000,00</u>	
TOTAL			<u>764.000,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RECURSOS - CONVÊNIO

A n e x o - II

01 - Convênio com o Governo do Estado do Acre, através da Secretaria de Educação e Cultura, para execução do Projeto de Coordenação e Assistência Técnica ao Ensino Municipal - PROMUNICÍPIO	
1000.00 - RECEITAS CORRENTES	
1400.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1460.00 - Contribuições	
1462.00 - Contribuições dos Estados	564.000,00
2000.00 - RECEITAS DE CAPITAL	
2500.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2520.00 - Auxílios e/ou Contribuições	
2522.00 - Auxílios e/ou Contrib. dos Estados	<u>200.000,00</u>
T O T A L	764.000,00

181